PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 237, DE 3 DE SETEMBRO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Estrêla Futebol Clube isento do pagamento do impôsto de transmissão "inter-vivos", referente à transação do imóvel onde funcionava a Câmara Municipal.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em..... de setembro de 1 962.

Dr. Eugênio Albino dos Santos
- Prefeito -